



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do sistema de semáforo inteligentes com sensores de fluxo. Substituir ou atualizar os semáforos das principais vias (como a Rodovia Amaral Peixoto e a Linha Verde) por sistemas que ajustam o tempo de abertura e fechamento de acordo com o volume de veículos em tempo real.

JUSTIFICATIVA

O objetivo maior de reduzir os congestionamentos nos horários de pico e diminuir o tempo de deslocamento dos trabalhadores que se dirigem aos polos industriais, reduzindo também a emissão de poluentes por veículos parados.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br